



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5913, de 09 de maio de 2025.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**

Art. 1º - Designa os servidores para compor a comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar os festejos do 45º (quadragésimo quinto) aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia, no período de 16 a 18 de maio de 2025.

- Gildo Alberto Bozzetti – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- Andréa Chiesquini Picoli Zagotto – Chefe de Gabinete;
- Roberta Arrivabeno – Gerente de Cultura e Turismo;
- Monique Matedi – Coordenador de Esportes e Atividades Recreativas;
- Douglas Gomes Venturin – Braçal I;
- Natalia Cherque – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos;
- Claudemir José Effegen Barcelos – Braçal I.

Art. 2º - A presente comissão ficara constituída sob a presidência do **Sr. Gildo Alberto Bozzetti**.

Art. 3º - A comissão a ser instituída terá como finalidade planejar, acompanhar e implementar medidas preventivas e de segurança pública, de forma integrada com os órgãos competentes, visando à prevenção da ordem e ao bem-estar da população durante as comemorações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

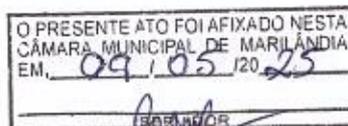
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 09/05/2025 15:39:56

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 09/05/2025.



Marcia Paier
Técnico Administrativo

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.*** Data: 09/05/2025 15:53:06

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 09/05/2025

Gilmara Pereira
SERVIDOR
 Gerente de Administração e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: eb70d8e2-c669-4f28-b872-af4d7183d36f DECRETO Nº 005913/2025